

Decreto de privatização dos rios da Amazônia

O Tapajós não está à venda: um ano de resistência dos povos



O Decreto 12.600/2025 completaria um ano. As ameaças e a defesa do Tapajós continuam

Desde a publicação do Decreto 12.600, em agosto de 2025, diferentes medidas adotadas por órgãos públicos avançaram sobre o Rio Tapajós sem garantir direitos fundamentais dos povos indígenas e comunidades tradicionais. O decreto, que incluiu as hidrovias dos rios Madeira, Tocantins e Tapajós no Programa Nacional de Desestatização, sob o argumento de modernizar a navegação por meio da concessão das hidrovias, foi acompanhado de sucessivas violações de direitos.

Em paralelo, povos indígenas — em especial, do Baixo Tapajós —, organizações sociais, mandatos populares, universidades e outros atores têm buscado resistir ao avanço da mercantilização dos rios.

Este dossiê reúne os principais marcos dessa trajetória e mostra que a disputa nunca foi apenas sobre um decreto, mas sobre um modelo de desenvolvimento que insiste em ignorar a vida, os povos, territórios e direitos.

As imagens dessa resistência também ganharam o mundo. Registros das mobilizações dos povos do Tapajós circularam amplamente durante a COP30, e a fotografia das lideranças diante do terminal da Cargill, em Santarém, tornou-se um símbolo da resistência dos povos em defesa do rio e de seus territórios. *Por isso, este é também um dossiê visual: para preservar a memória de uma luta que foi às ruas, ocupou espaços públicos e fez o Tapajós ser visto e ouvido para além da Amazônia.*



O que este dossiê revela

Ao acompanhar os acontecimentos desde antes da publicação do Decreto 12.600/2025 até julho de 2026, é possível identificar um padrão: sucessivas tentativas de avançar com obras de dragagem e de concessão da hidrovia, mesmo diante da ausência de consulta prévia, do enfraquecimento do licenciamento ambiental e de alertas emitidos pelo Ministério Público Federal.

Ao mesmo tempo, o período foi marcado por uma forte mobilização dos povos do Tapajós, que ocuparam espaços públicos, denunciaram violações e conquistaram uma importante vitória: a revogação do decreto. Mesmo assim, novas medidas voltaram a ameaçar o rio poucos meses depois.

Esta memória visual fala de um tempo presente, de uma luta e de violações cotidianas que não devem ser esquecidas. É também o registro de uma resistência que continua e que inspira povos e comunidades em diferentes territórios do Brasil.



Antes do Decreto, já havia violações

Março de 2025

Os povos indígenas identificam dragas operando nas proximidades da Floresta Nacional do Tapajós. A Secretaria de Meio Ambiente do Pará dispensou o licenciamento ambiental e autorizou o DNIT a realizar a dragagem do rio.

O que estava em jogo:

A dragagem altera o leito do rio e pode afetar diretamente a pesca, a navegação tradicional, os ecossistemas aquáticos e o modo de vida das comunidades.

Direitos ameaçados:

- Meio ambiente ecologicamente equilibrado
- Participação
- Consulta prévia, livre e informada

“Não sabemos se foram feitos estudos de impacto ambiental e social. Ninguém tem essa informação. Como essa dragagem está sendo feita? Essa é a pergunta que nós fazemos às autoridades.”

Raquel Tupynambá, coordenadora do CITUPI, março de 2025.



O Ministério Público aponta as ilegalidades

Maio de 2025

O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Pará ajuízam uma Ação Civil Pública pedindo a suspensão das obras até que sejam realizados estudos ambientais e consulta prévia aos povos tradicionais.

O que este momento revela:

O que este momento revela: Antes mesmo da publicação do decreto, órgãos de controle já reconheciam que o processo avançava sem garantias legais.

Direitos ameaçados:

- Consulta prévia
- Meio ambiente equilibrado
- Participação social
- Direitos territoriais
- Proteção aos modos de vida

O que diziam os órgãos de controle:

“A autorização concedida pela Semas não só viola a decisão judicial como contraria a própria exigência constitucional e legal de prévio procedimento de licenciamento ambiental para obras e atividades potencialmente poluidoras.”

Ministério Público Federal



O decreto transforma rios em corredores logísticos

28 de agosto de 2025

O Governo Federal publica o Decreto nº 12.600, incluindo os rios Tapajós, Madeira e Tocantins no Programa Nacional de Desestatização. Apresentado como uma medida de modernização da infraestrutura, o decreto abriu caminho para ampliar a participação da iniciativa privada na gestão das hidrovias.

O que isso representa:

Na prática, o projeto fortalece a transformação de rios amazônicos em corredores para o escoamento de *commodities* (principalmente soja), ignorando os impactos sobre povos, territórios e biodiversidade.

Direitos ameaçados:

- Direitos territoriais
- Consulta prévia
- Proteção dos modos de vida
- Meio ambiente ecologicamente equilibrado

“Os rios não são canais de exportação, são fonte de vida, sustento, memória e identidade.”

Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA)

DECRETO Nº 12.600, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de empreendimentos públicos federais do setor hidroviário no Programa Nacional de Desestatização.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, *caput*, inciso I, da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e no art. 7º, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e na Resolução nº 338, de 25 de março de 2025, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Programa Nacional de Desestatização - PND os seguintes empreendimentos públicos federais do setor hidroviário:

I - Hidrovia do Rio Madeira, considerada a navegação do Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, até a foz com o Rio Amazonas, no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, em um trecho de aproximadamente mil e setenta e cinco quilômetros;

II - Hidrovia do Rio Tocantins, considerada a navegação entre o Município de Belém, Estado do Pará, e o Município de Peixe, Estado do Tocantins, em um trecho de aproximadamente mil setecentos e trinta e um quilômetros; e

III - Hidrovia do Rio Tapajós, considerada a navegação entre o Município de Itaituba, Estado do Pará, até sua a foz com rio Amazonas, no Município de Santarém, Estado do Pará, em um trecho de aproximadamente duzentos e cinquenta quilômetros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Rui Costa dos Santos

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 29/08/2025

Os povos levam a denúncia até a COP30

Novembro de 2025

Indígenas Munduruku bloqueiam, no dia 14, a entrada da Zona Azul da COP30 para exigir uma reunião com o presidente Lula e cobrar a revogação do decreto. Em agenda na Cúpula dos Povos no dia 16, o ministro da Secretaria-geral da Presidência, Guilherme Boulos, assegura aos movimentos e povos que será garantido o direito de consulta prévia.

*Dia 17 de novembro parlamentares apresentam um Projeto de Decreto Legislativo para sustar o Decreto 12.600.

O que este momento revela:

Os povos indígenas precisaram recorrer à mobilização pública para que seus direitos fossem reconhecidos.

Direitos ameaçados:

- Consulta prévia
- Mobilização e de manifestação
- Participação nas decisões

“Esse decreto ameaça exterminar nosso modo de vida, porque transforma o rio em estrada de soja. Presidente Lula, o senhor precisa ouvir o nosso povo antes de decidir sobre nosso futuro.”

Liderança do Ipereg Ayu



Mesmo contestado, o projeto avança

Dezembro/ 2025 e Janeiro/2026

Quase encerrando o ano, em 23 de dezembro, o Governo Federal lança edital para contratar a dragagem de aproximadamente 250 quilômetros do Rio Tapajós, sem realizar a consulta prévia assegurada em fala de ministro, em novembro.

Em 16 de janeiro é aberta a licitação. A DTA Engenharia, empresa que apresentou a menor oferta no pregão do governo federal para executar os serviços de dragagem cumula três autos de infração ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) por irregularidades em obras de dragagem.

O que este momento revela:

Mesmo diante de questionamentos jurídicos e ambientais, a execução do projeto continuou sendo priorizada e o acordo estabelecido com os povos foi quebrado.

Direitos ameaçados:

- Consulta prévia
- Meio ambiente equilibrado
- Proteção aos modos de vida

“São previstos 250 quilômetros [de dragagem] entre Santarém e Itaituba, onde vivem vários povos indígenas da região do Tapajós. E isso causa danos irreversíveis à nossa população e principalmente a violação do direito à consulta. Os impactos trazem muitos prejuízos para a população, para o rio, para os peixes, para a vida aquática”.

Liderança indígena Alessandra Korap



A resistência dos povos interrompe o processo

Janeiro e fevereiro de 2026

Os povos indígenas do Baixo Tapajós ocupam no dia 22 de janeiro a entrada do Porto da Cargill, em Santarém (PA), reivindicam a participação do governo em diversas reuniões e, diante da ausência de avanço nas negociações, bloqueiam o aeroporto de Santarém.

Incluir aqui o aumento da mobilização - a ocupação foi crescendo e chegou a adentrar o porto e interromper o seu funcionamento. Após essa intensificação, as lideranças foram recebidas em Brasília, e conquistaram a revogação do decreto.

Poucos dias depois, o governo suspende o pregão para contratação da dragagem. **Em 23 de fevereiro, o Decreto 12.600 é revogado.**

O que este momento revela:

A revogação não foi espontânea. Ela foi resultado da mobilização permanente dos povos indígenas e das organizações que denunciaram as violações.

Direitos ameaçados:

- Manifestação e mobilização
- Integridade física
- Participação política

“Hoje, entra para a história como o dia da revogação do Decreto nº 12.600, uma conquista construída com coragem, união e resistência.”

Auricélia Arapiun, liderança do povo Arapiun, 23 de fevereiro de 2026





Indígenas protestam no porto da Cargill, em Santarém (PA), no dia 1 de fevereiro de 2026.

Foto: Kevin Egonza/Citatb



Barqueata em defesa do rio Tapajós realizada no dia 19 de fevereiro de 2026.

Foto: Movimento Tapajós Vivo

Mesmo após a revogação, os ataques ao Tapajós continua

Junho e julho de 2026

A Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará volta a dispensar o licenciamento ambiental para obras de dragagem. Dias depois, o Ministério Público Federal recomenda que DNIT, Semas e Marinha suspendam qualquer intervenção sem licenciamento ambiental e consulta prévia.

Também em julho, o Tribunal de Contas da União identifica irregularidades no edital da dragagem.

O que este momento revela:

A revogação do decreto não interrompeu os ataques ao Rio Tapajós e aos seus povos. As tentativas de flexibilizar direitos continuam por outros caminhos administrativos.

Direitos ameaçados:

- Consulta prévia
- Direitos territoriais
- Meio ambiente ecologicamente equilibrado

“A nova medida do Governo do Pará não apenas viola os acordos estabelecidos com o movimento indígena durante a ocupação histórica da Cargill e a soberania e autodeterminação dos povos, como evidencia um estreito vínculo entre o poder público e a iniciativa privada - em especial as transnacionais das commodities - para privilegiar o lucro em detrimento da vida, da natureza, do direito de consulta.”

Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA), em junho de 2026



Nova vitória dos povos: Lula recua da dragagem do Tapajós

Julho de 2026

Após nova mobilização dos povos indígenas do Baixo Tapajós, lideranças se reúnem com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Brasília, para cobrar uma posição do governo sobre a dragagem do rio. Após a reunião, realizada em 23 de julho, as lideranças afirmam ter recebido de Lula a garantia de que a obra não será realizada.

O que este momento revela:

A mobilização dos povos voltou a produzir resultados. Depois de conquistar a revogação do Decreto 12.600, a resistência do Tapajós conseguiu novamente interromper o avanço da dragagem. A luta mostra que a defesa do rio e dos direitos dos povos continua sendo construída pela pressão, pela mobilização e pela participação nas decisões que afetam seus territórios.

Direitos ameaçados:

- Consulta prévia
- Participação nas decisões
- Direitos territoriais
- Proteção do meio ambiente

"Nós viemos dizer não à dragagem. Não viemos negociar, viemos garantir o direito dos nossos rios e conseguimos garantir o Rio Tapajós livre de dragagem. Acabamos de sair de mais de quatro horas de reunião com o presidente Lula e essa é uma grande vitória dos povos indígenas do Tapajós".

Liderança indígena Lucas Tupinambá



Foto: Ricardo Stuckert

Ao longo dos últimos doze meses, a principal disputa nunca foi apenas sobre um decreto. O que esteve em jogo foi a forma como decisões sobre grandes obras de interesse do mercado continuam sendo tomadas na Amazônia: sem garantir consulta prévia, com tentativas de enfraquecer o licenciamento ambiental e ignorando os modos de vida dos povos que se relacionam com um rio Tapajós vivo.

A revogação do Decreto 12.600 foi uma conquista importante da mobilização indígena e das organizações que atuam na defesa dos direitos humanos e socioambientais. Mas os acontecimentos posteriores mostram que a ameaça ao Tapajós permanece.

"Defender o rio continua sendo defender direitos, povos, territórios e o futuro da Amazônia".

Terra de Direitos



Terra de
Direitos

